

## SRF I - Montes Claros

EDITAL 005.324/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE 2º NIVEL/PIRAPORA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à AV.São Francisco nº 1410 – Bairro Nossa Senhora Aparecida em Pirapora/MG, CEP 39270-000, no prazo de 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à AV.São Francisco nº 1410 – Bairro Nossa Senhora Aparecida em Pirapora/MG, CEP 39270-000, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente

falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Pirapora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001107080.00-31 MD CENTRO DE GINASTICA LTDA - ME
512040324.01-52 ESPOLIO DE JOAO CAIRES DE OLIVEIRA - ME
002156627.00-06 FAULKNER SOARES DA SILVA - ME
001861496.00-77 RAIMUNDO DANTAS DE MEDEIROS - ME
001096964.00-13 AGROPECUARIA VALE DO ANGICAL
001086681.00-30 CRISTIANE RODRIGUES LEITE - ME
001821683.00-92 VALERIA LOPES DE MORAIS 06872975679
433241835.01-38 NOVA ESPERANCA S/A
001764363.00-70 RAINBOW DE PIRAPORA LTDA - ME
002025599.00-06 RESTAURANTE POPULAR PIRAPORA LTDA –ME

Pirapora, 29 de setembro de 2013.

José Rones Ferreira – Chefe da AF/Pirapora

EDITAL 005.325/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE 2º NIVEL/PIRAPORA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à AV.São Francisco nº 1410 – Bairro Nossa Senhora Aparecida em Pirapora/MG, CEP 39270-000, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente

falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Pirapora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001878552.00-80 LEANDRO RICARDO RIOS - ME
001710579.00-32 EMPREENDIMENTOS PPTJ LTDA - ME
001069247.00-42 JARBAS ALVES MONTEIRO - ME
001957719.00-73 FAZENDA DALLAS ADMINISTRAÇÃO PATRI-MONIAL S/A

001109663.02-06 CERRO VERDE FLORESTAL LTDA - EPP
001047236.00-43 PIRAPORA COMERCIO DE VEICULOS LTDA -EPP
002030366.00-74 CLAUDIA FERNANDA SOUZA SANTOS DE ALCANTARA - ME
001002466.00-00 E.L. DANTAS PRESTACAO SERVICOS LTDA -ME
512860676.00-77 FLORPLANN LTDA - ME
001039593.00-81 BEIRA RIO CARBONIZACAO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL LTDA - ME
Pirapora, 29 de setembro de 2013.

José Rones Ferreira – Chefe da AF/Pirapora

**01 471847 - 1**

### SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da pela fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.

PTA/N: 01.000192308.41

Sujeito Passivo: Cecília Aparecida Duarte Bello

CPF: 046.138.526-09

End: Rua Eplício Pessoa, 335. Jardim Alexandre Campos. Uberaba/MG. CEP: 38010-290.

Uberaba, 30 de setembro de 2013.

Ademar Barboza de Oliveira - Chefe-AF/1º Nível - Uberaba

**01 471848 - 1**

### SRF I - Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
AF/2º NÍVEL/ARAÇUARI
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o Sujeito Passivo/Coobrigado abaixo identificados intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, intimados da lavratura das Notificação de Lançamento de IPVA abaixo relacionadas.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Rua Maricota Santos, nº 41 – Centro – Araguari/MG. Ocorrendo pagamento integral, as multas exigidas poderão ser reduzidas de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 6.763/75).

Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

NL/PTA Nº: 01.000192314.42 de 26/04/2013

Sujeito Passivo: Rafael Ferreira Gois Lopes

CPF: 000.026.641-86

Endereço: Rua Adalardo Cunha, 800-B. Rosário - Araguari/MG

Coobrigado: Banco Itaucard S/A

CNPJ: 17.192.451/0001-70

Endereço: Alameda Pedro Cali, 43 – Vila das Acácias–Poa- SP

Araguari, 30 de setembro de 2013.

Artur Donizetti de Oliveira - Chefe AF/2º Nível/Araguari

Masp: 272.202-3

**01 471851 - 1**

## SRF II - Varginha

EDITAL 005.322/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE PASSOS CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS

estão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Passos.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001317280.00-59 SOUZA TRANSPORTES LTDA - ME
Segunda-feira, 30 de Setembro de 2013.

Chefe de Unidade: Roseli Eloísa Machado Silveira

EDITAL 005.323/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE PASSOS CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Passos.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001081761.00-81 ALESSANDRA APARECIDA LARA FERNANDES - ME

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2013.

Chefe de Unidade: Roseli Eloísa Machado Silveira

SRF II/VARGINHA - AF/3º NÍVEL CAMPOS GERAIS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA/MG; aprovado pelo Decreto nº44. 747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável (eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Administração Fazendária, localizada à Praça Josino de Brito, nº 182 – Centro – Campos Gerais-MG.

Ocorrendo o pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas serão passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao Auto de Infração em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA), e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infração: 03.000377928-43

Autuado: Tania de Oliveira

I.E: 116.130495.00-64

Endereço: Rua Cel. Carlos Caiafa, 546 – Centro – Campos Gerais.
Campos Gerais, 30 de setembro de 2013.

Adilson Rosa Lima – Chefe da AF/Campos Gerais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE PASSOS COMUNICADO Nº 008/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- MINAS COMERCIO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMEN- TICIOS LTDA-IE:0010474830020- CNPJ:08628046000161 Endereço: Rua BOCAUIVA, 170 - COHAB II - PASSOS – MG
Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos.
Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”; RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 21/01/2013 Ato Declaratório nº 11.479.060.001398, de 27/09/2013
PASSOS, 30 de setembro de 2013.
ROSELI ELOISA MACHADO SILVEIRA
CHEFE AF 2º NÍVEL

EDITAL 005.319/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Alfenas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001674085.00-54 JORGE DE ASSIS MACIEL COMERCIO E REPRESENTACOES

016088963.01-41 IVETE DOS SANTOS ROCHA - ME

001050963.00-73 ANA PAULA ALVES FERREIRA - ME

016189357.00-94 MENCARELLI & MENCARELLI LTDA - ME

001040059.00-40 MARIA EUNICE VILELA DANDE NETTO - ME

002153107.00-60 EDER FERREIRA AMARO - ME

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2013.

Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

EDITAL 005.327/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ITAJUBA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IVe XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Brasópolis

Inscrição Estadual Nome Empresarial

089990851.00-24 ALCIDES RIBEIRO PINTO - ME

001124582.00-79 ALEX SILVA CONCEICAO - ME

001722590.00-64 ARTHUR VELOSO FARIA - ME

089587035.00-13 BENEDITO JOSE SERPA BRITO - ME

001102247.00-35 FLORESTA COMÉRCIO DE LEITE LTDA - ME

089634813.00-40 MARIO CESAR PEREIRA ROSA – ME

Município de Conceição das Pedras

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001074525.00-68 ALOISIO SILVA FARIA - ME

173210294.00-68 JOAO BASTOS DE CARVALHO – ME

Município de Delfim Moreira

Inscrição Estadual Nome Empresarial

211340446.00-92 BENEDITO SERGIO-CPF N 04328287613 – ME

211805983.00-93 LATICINIOS DELFINATA LTDA – ME

Município de Itajubá

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001036226.00-87 ALESSANDRA SILVA VITORINO - ME

001112853.00-66 ALICE DOS SANTOS BAPTISTA - ME

001217197.00-22 ANA EMILIA R. ANDRADE & CIA LTDMAME

324342756.01-10 IMPERIO DA EMPADA & CIA LTDA - ME

324260437.00-83 AUXILIADORA DE FATIMA L. N.LEMOS-ME

324282425.00-79 BEATRIZ CASTRO REIS - ME

324022044.00-16 BENEDITO DE FREITAS FILHO - ME

324697961.00-05 BOUTIQUE INSENSATEZ LTDA - ME

460272636.00-58 BRUNO SOARES DO CARMO

324088174.04-95 CIA TEXTIL OLIVEIRA INDUSTRIAL

324875385.00-66 COMERCIAL LUMA LTDA - ME

324112327.00-13 COMERCIO POLVERINI LTDA - ME

00177438.00-27 DI CUORE SERVE MONTAGENS LTDA EPP

324925338.00-53 EDSON RENNO RIVOLI - ME

001069546.00-99 HAKKO ACESSORIOS AUTOMOT. LTDAME

324188621.00-61 HBL DISTRIB. DE BEBIDAS E ALIM.LTDAME

324890599.04-50 JPE COMERCIAL LTDA - ME

324034855.01-44 LOJA SAO JOSE L. E FERRAGENS LTDA - EPP

324034855.02-25 LOJA SAO JOSE L. E FERRAGENS LTDA- EPP

001482361.00-24 LUBRICAR FLUIDOS AUTOMOT. LTDA -ME
001612535.00-45 LUIZ PAULO OLIVEIRA CPF 113.082.376-85ME
324997138.00-20 LYRIO & RIBEIRO IND. E TECNOLOGIA S.A.

324115445.00-80 MALHARIA FERREIRA LTDA - ME

324115445.01-61 MALHARIA FERREIRA LTDA - ME

324622080.00-93 MARIA DA GLORIA SOUZA - ME

001014993.00-97 MARIA FERNANDA X. P. MEDEIROS - ME

324304523.00-30 MERCANTIL ANTUNES LTDA - ME

324658408.00-97 MODA FACEIRA LTDA - ME

001098755.00-12 P. S. MACIEL COM. MODA MASCULINA - ME

001270508.00-40 PAULO C. BORGES - CPF: 002.809.866-88 -ME

Município de Maria da Fé

Inscrição Estadual Nome Empresarial

399600199.00-30 HENRIQUE FERNANDES TORRES - ME

399055599.00-40 TRANSCOMAR T.COML MARIENSE LTDA ME

Município de Pedralva

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001015535.00-72 ALFA IND. E COM. DE CAFÉ LTDA - ME

491858254.00-20 ANTONIO DARIO MACHADO ABREU - ME

001486304.00-83 BELO RAMO PROD. ORGANICOS LTDA - ME

Município de Piranguçu

Inscrição Estadual Nome Empresarial

509378098.00-41 ESPOLIO J. GONCALVES FEITOR - ME

Terça-feira, 01 de Outubro de 2013.

Chefe AF/2º Nível/Itajuba: Claudilene da Silva Luz

EDITAL 005.330/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA /SRF II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/ ITANHANDU
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, AF/3ºN/Itanhandu, localizada na Avenida Prof. Brito, 279, Centro, Itanhandu/MG, CEP:37.464-000no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamentefalsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Itanhandu.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001027578.00-31 MINERADORA MINA DA SERRA LTDA - ME

Terça-feira, 1 de Outubro de 2013.

Chefe de Unidade: Marcia Teodoro Neves

**01 471852 - 1**

## Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais

Presidente: Maria de Lourdes Medeiros
COMUNICADO Nº 149/2013

Ficam cientificados das decisões das Câmaras de Julgamento ou Especial do CC/MG, os contribuintes e respectivos procuradores abaixo relacionados:

Decisão contra a qual não cabe recurso, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança do crédito tributário.

Acórdão: 21.064/13/3º Rito: Sumário

PTA/AI: 01.000190045-49

Impugnação: 40.010133913-56

Impugnante: João Maurício Cardoso de Loura

IE: 434491308.01-76

Origem: DFT/Pouso Alegre

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA - OMISSÃO DE RECEITA - CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO -

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.

José Luiz Drumond - Presidente / Revisor

Luciana Mundim de Mattos Paixão - Relatora

Acórdão: 20.232/13/2º Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000176234-20
Impugnação: 40.010132677-7